



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE JURAMENTO  
- ACEJU para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Juramento, Estado de Minas  
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 13 de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juramento, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ  
Relator